



JUSTIFICATIVA

A Associação FRADA - Frente de Ação pelos Direitos dos Animais, com sede no município de Joinville, foi fundada em 25 de junho de 2009, é uma organização social sem fins lucrativos, com caráter educacional, social, cultural e ambiental que tem por finalidade promover a educação, a consciência ecológica holística, a preservação do meio ambiente, o voluntariado e a saúde pública. Visa também promover ações que favoreçam o inter-relacionamento ético de toda a comunidade com o meio ambiente, que sirvam ao interesse da coletividade sem prejuízo ao meio ambiente.

Sua Diretoria é toda voluntária, sem receber qualquer tipo de pagamento ou bonificações.

A entidade promove trabalhos de conscientização, através de campanhas educativas em escolas e empresas da região e eventos envolvendo toda a comunidade local com distribuição de material educativo.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a preservação do meio ambiente e para a defesa dos direitos dos animais da comunidade em que atua, com base na colaboração recíproca de seus associados e no interesse público.



Deputado Darci de Matos